

Id:01AB262F9D639C8C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RONIVOM AMORIM RODRIGUES, CPF Nº612.552.273-38.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL PARA TRABALHAR TEMAS TRANSVERSAIS E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER, 20 HORAS, PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 1.320,00.

FONTE DE RECURSOS: FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2023

Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

Id:01AB262F9D639C94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ROSELANI COELHO MARCOS, CPF Nº015 632 833-01.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS SEMANAIS NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 1700,00 (um mil setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2022

Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

Id:OF8BDCE344C79CA3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:027/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** VANDERLEIA DE SOUSA, CPF Nº094.587.713-74

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL PARA TRABALHAR TEMAS TRANSVERSAIS E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER, 20 HORAS, PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil e duzentos e doze Reais)

FONTE DE RECURSOS: FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2023

Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

Id:07383C11138B9ACB



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
JACOBINA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 07/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DA REALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a lei Municipal de nº 071/2022 que visa efetivar, no âmbito da administração pública o princípio constitucional da eficiência, atribuindo à escolha dos diretores e coordenadores escolares amparados em critérios técnicos e meritórios.

CONSIDERANDO que o processo de seleção meritocrática e de desempenho da gestão e coordenação escolar dar-se-á através edital, que definirá os critérios de avaliação, incluindo necessariamente prova escrita, análise curricular e curso de formação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a Comissão Especial encarregada da realização e fiscalização do Processo Seletivo 001/2023, cuja finalidade e a seleção de pessoal para cargos de gestores e coordenadores públicos, de caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2023 e 2024, ficando a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a mencionada finalidade.

PRESIDENTE:

EDILSON NUNES DA SILVA CPF: 705.681.203-10

MEMBROS:

GEELDO DE SOUSA SILVA CPF: 918.336.633-49

EDVARTON DE SÁ SOUSA CPF: 230.382.068-57

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI, 09 de janeiro de 2023

Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal